



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 180, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4 ½ (quatro e meia) diárias ao servidor **Danilo Lazzarotto Junior**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Brasília - DF, para participar do Evento Nacional "Transformar Juntos 2024", que ocorrerá nos dias 9 a 11 de julho de 2024, onde o Município de Céu Azul, pela Sala do Empreendedor, será premiado com selo Diamante do Sebrae Nacional.

Parágrafo único. Saída em 8 de julho de 2024 às 10h30 e retorno no dia 12 de julho de 2024, com previsão de chegada no Município às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 3 de julho de 2024.

Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 03/07/2024
Página: 20 Edição 3560